

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2021.

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP
EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 67/2021
PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº
5429/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SISTEMAS ELETRÔNICOS E AUTOMÁTICOS PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Rangel Das Chagas Coelho Cintra.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 390C-12C5-4012-6467.

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., empresa participante do processo licitatório, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 16.383.848/0001-87, por meio de sua representante abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, solicitar esclarecimento para os itens a seguir, para elaboração das propostas e documentação de habilitação para o Edital acima citado:

- **Acerca da prorrogação da vigência do contrato:**

No item 5.1.7 do edital em tela, temos descrito:

“5.1.7. Vigência contratual: o contrato vigorá pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, havendo acordo entre as partes.”

Entendemos que o contrato em decorrência do processo licitatório em referência será executado de forma contínua, sendo definida sua prorrogação no Art. 57, inciso II. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, esclarecer.

SIM, O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO

- **Acerca do Orçamento Estimado:**

No preâmbulo do edital em referência, temos o valor global estimado, conforme segue:

“(...) VALOR ESTIMADO: R\$ 3.876.167,20 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos). (...)”

Com base no acima exposto, solicitamos o envio da Planilha de Composição referente ao Orçamento Estimado em consonância com o Art. 7º, parágrafo 2º., inciso II da Lei 8.666/93, transcrito a seguir:

“Art. 7o As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

...

§ 2o As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

...

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;”:

ESTÁ DISPONIVEL NOS AUTOS DO PROCESSO

 **MOBIT MATRIZ**
MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 387, conj 101
Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP: 04.543-121
FONE/FAX: +55 11 2371-4651

 **MOBIT**
MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
Rodovia BR 116, km 09, Nº 10.000 B - Jangurussu
Fortaleza/CE - CEP: 60.870-812
FONE: +55 85 4006-1200

Este documento foi assinado

digitalmente por Monique Rangel Das Chagas Coelho Cintra.

- **Acerca do regime de execução:**

Entendemos que o Regime de Execução do Contrato será de Empreitada por Preços Unitários. Nosso entendimento está correto? Caso contrário esclarecer.

SERÁ POR EMPREITA DE PREÇO GLOBAL

- **Acerca da fase de lances:**

No item 7 do edital supracitado, temos a descrição da fase de lances, tendo destacado o que segue:

“(...)7.6. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço.

7.7. O(A) pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por item e os demais em ordem decrescente de valor.(...)”

Solicitamos informar qual será a ordem de apresentação de lances para o descrito no item

7.6 e para o descrito no item 7.7 acima.

A PARTIR DO AUTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA DE MAIOR PREÇO POR ITEM E OS DEMAIS EM ORDEM DECRESCENTE DE VALOR.

- Este documento foi assinado digitalmente por Monique Rangel Das Chagas Coelho Cintra.
- Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 390C-12C5-4012-6467.

- **Acerca da apresentação de Documentos COM ASSINATURA DIGITAL:**

- Considerando o advento da assinatura digital a qual é amplamente admitida por diversos órgãos, entendemos que será aceita como válida, para fins de apresentação da documentação Editalícia, documentos assinados eletronicamente. Nosso entendimento está correto? Caso contrário esclarecer.

- Entendemos ainda, que, o documentos com assinatura com certificação digital com chave ICP-Brasil tem o mesmo valor jurídico que documento com firma reconhecida e que será plenamente acolhido para atendimento às exigências do edital em epígrafe. Nosso entendimento está correto? Caso contrário esclarecer.

Por fim, vale ressaltar que a respostas aos questionamentos acima são de vital importância para a elaboração das Propostas e dos Custos, de forma a obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As respostas a estes questionamentos poderão ser encaminhadas através de nosso Fax: (85) 4006-1294 e/ou através do e-mail: salatecnica@mobitbrasil.com.br.

Certos de V. atenção, desde já agradecemos.

Monique Rangel das Chagas Coêlho Cintra

Representante Legal - R.G. 2003002206701

MOBIT – MOBILIDADE,

ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA

LTDACNPJ nº 16.383.848/0001-87

 **MOBIT MATRIZ**
MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 387, conj 101
Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP: 04.543-121
FONE/FAX: +55 11 2371-4651

 **MOBIT**
MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
Rodovia BR 116, km 09, Nº 10.000 B - Jangurussu
Fortaleza/CE - CEP: 60.870-812
FONE: +55 85 4006-1200

digitalmente por Monique Rangel Das Chagas Coelho Cintra.

Este documento foi assinado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/390C-12C5-4012-6467> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 390C-12C5-4012-6467

Hash do Documento

FAC7B4B0C2A70AE4CD4EDDA1E9FE6A53838A40792401C5493
87CC4135A191D33

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2021 é(são) :

☒ Monique Rangel das Chagas Coêlho Cintra -
938.213.287-20 em 20/09/2021 10:53 UTC-
03:00

Nome no certificado: Monique
Rangel Das Chagas CoelhoCintra

Tipo: Certificado Digital

